

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.003734/2021-64

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Unidade:</b>	SGI/CGE
<b>Nome do Projeto:</b>	Aquisição de sistema de gestão estratégica e de gestão de riscos
<b>Fonte de Recursos:</b>	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2021.
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Fabia Oliveira Martins de Souza
<b>SIAPÉ:</b>	1454954
<b>E-mail:</b>	fabia.souza@ancine.com.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6413

**2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Integrante Requisitante:</b>	Patrícia Venceslau Soares Gomes
<b>SIAPÉ:</b>	1988717
<b>E-mail:</b>	patricia.soares@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6413

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	OE11	FPS_G3: A implantação de uma solução de monitoramento do planejamento estratégico.

**4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

4.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos, pelo período de 12 meses, prorrogável conforme legislação vigente, incluindo prestação de serviços técnicos de configuração e treinamento.

4.2. Com a publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 foram dispostas orientações para a sistematização da gestão de riscos e controles internos no âmbito do poder executivo federal, como processo estratégico chave para a governança. Alinhada aos objetivos deste normativo, a Agência Nacional do Cinema publicou a Resolução de Diretoria Colegiada nº 78, de 6 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e sobre o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Agência.

4.3. Nesse sentido, para apoiar a operacionalização da Política de Gestão de Riscos e a Gestão Estratégica, cujo monitoramento atualmente é realizado por meio de planilhas e processos administrativos eletrônicos, entende-se que a contratação de uma solução que integre as iniciativas oferecerá aos gestores uma maior autonomia e agilidade, possibilitando, assim, a otimização da gestão das informações e mais eficiência aos processos de formulação, monitoramento e avaliação.

4.4. Esta aquisição pretende atender à necessidade ID FPS\_G3 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2022, disponível no link < [https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/outros-documentos/PDTIC\\_ANCINE\\_2021\\_2022v11.pdf](https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/outros-documentos/PDTIC_ANCINE_2021_2022v11.pdf)>, bem como ao projeto de Implantação da Gestão de Riscos na ANCINE, previsto no Planejamento Estratégico 2020-2023.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

5.1. Garantir a eficiência e otimizar a gestão estratégica e de riscos da ANCINE, a partir da atualização das informações de formulação, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico e da Gestão de Riscos da Ancine.

**6. ENCAMINHAMENTOS:**

6.1. Em conformidade com o art. 10, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de Abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo foram realizadas por meio de mensagens eletrônicas e constam dos autos deste processo.

6.3. Ressalta-se que serão utilizados recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2021.

**7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

<b>Gerente de Tecnologia da Informação:</b>	Bruno Schneider
<b>SIAPÉ:</b>	1549667
<b>Integrante Técnico:</b>	Fabio Cunha Lobo de Melo
<b>SIAPÉ:</b>	1549230
<b>E-mail:</b>	fabio.melo@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6037

**8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA:**

<b>Secretário de Gestão Interna:</b>	Eduardo Fonseca de Moraes
<b>SIAPÉ:</b>	1905218
<b>Integrante Administrativo:</b>	Joice da Silva Tavares
<b>SIAPÉ:</b>	3024363

E-mail:	joice.tavares@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6363

## Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Oliveira Martins de Souza, Coordenador(a)**, em 05/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Venceslau Soares, Técnico Administrativo**, em 06/08/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 09/08/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cunha Lobo De Melo, Analista Administrativo**, em 09/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joice da Silva Tavares, Assistente Administrativo - CAS II**, em 26/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2001296** e o código CRC **B35DA76A**.